

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** reporte do Diretor-Presidente; **4.4.1.** criação de Sociedade de Propósito Específico para a concessão do município de Patos de Minas; **4.5.** análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2023; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.8.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.9.** reporte sobre a violação do limite crítico do Risco "Perdas de Água Física"; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance; **4.11.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna referente aos meses de fevereiro a abril de 2024; **4.12.** acompanhamento das contingências judiciais; **4.13.** ajuizamento de ação judicial em face do município de Extrema - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 032/24; **4.14.** Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - PCA nº 031/24; **4.15.** instituição da Política de Segurança da Informação - PCA nº 033/24; **4.16.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2879 para obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de água e esgoto no âmbito da Gerência Regional Metropolitana Leste - PCA nº 034/24; **4.17.** instauração de processo administrativo licitatório referente à contratação de serviços de apoio ao gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário - PCA nº 035/24; **4.18.** reporte sobre a homologação do procedimento licitatório CPLI nº 1120240038, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Vianópolis, no município de Betim. **5. Deliberações/Discussões:** Os Conselheiros desejaram boas-vindas aos novos membros do Conselho de Administração Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira e Rodolfo Torres dos Santos, desejando a eles sucesso e se colocaram à disposição no que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos desse Conselho. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** considerando a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, foi reconduzido como Presidente Hamilton Amadeo e eleito Gustavo de Oliveira Barbosa como Vice-Presidente desse Conselho; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres

dos Santos, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 20/05/2024 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos; **5.3.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 20/05/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.4.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.4.1.** autorizar, conforme artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a criação de sociedade de propósito específico para a gestão do Contrato de Programa nº 972740, celebrado com o município de Patos de Minas, tendo em vista a obrigatoriedade acordada no II Termo Aditivo ao referido instrumento contratual; **5.5.** em atendimento ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração autorizou a publicação das conclusões relativas ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2023, a serem informadas à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **5.6.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrados os resultados de abril, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.7.** foram apresentados os resultados de abril de 2024 relativos ao Orçamento Regulatório; **5.8.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **5.9.** foram apresentadas informações relativas à violação do limite crítico do Risco “Perdas de Água Física”; **5.10.** foram disponibilizadas informações no âmbito da Superintendência de Compliance, relativas ao primeiro trimestre de 2024, sendo demonstrado os trabalhos concluídos, a iniciar e em andamento, as informações sobre as atividades de compliance, controles internos e gestão de riscos, bem como os resultados da ouvidoria e as informações sobre as ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; **5.11.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do reporte de Auditoria Interna, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2024, demonstrando os trabalhos concluídos, bem como o follow-up de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias. Após análise e discussão, os Conselheiros atenderam à recomendação da Diretoria Executiva e revogaram a deliberação do Conselho de Administração de 27/01/2022, constante no CRC nº 006/22, relativo à autorização de formalização de instrumento contratual para permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 20.1624. Com relação às conclusões do relatório RE240203 da Auditoria Interna, o Conselho de Administração solicitou avaliação da Diretoria Adjunta Jurídica sobre os respectivos desdobramentos. **5.12.** foram disponibilizadas informações sobre as contingências das ações judiciais da Companhia; **5.13.** foi apresentada a proposta de ajuizamento de ação judicial em face do município de Extrema. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a propositura de ação judicial em face do município de Extrema para suspensão da exigibilidade e anulação dos lançamentos não tributários, decorrentes de autos de infração de natureza ambiental, bem como sustação de protesto, no valor total de R\$52.269.152,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais); **5.14.** foi apresentada e aprovada, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, a ser arquivada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Brasil, Bolsa, Balcão - B3, bem como disponibilizada no site da Companhia e enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG; **5.15.** foi apresentada a proposta de instituição da

Política de Segurança da Informação. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 22/04/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da referida Política; **5.16.** foi apresentada a proposta de formalização do II termo aditivo ao contrato nº 22.2879, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 20/05/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2879, referente às obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de água, ligações prediais e redes de distribuição, com diâmetros menores que 200 mm, e manutenção e crescimento vegetativo de esgoto, ligações prediais e redes coletoras, com diâmetros menores que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste, no valor de R\$62.549.719,74 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por 20 (vinte) meses, passando seu vencimento para 16/03/2026; **5.17.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 20/05/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, previstos no Programa de Investimentos e no Plano de Ação da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, bem como para subsidiar as Superintendências de Desenvolvimento de Empreendimentos, de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia e de Desenvolvimento Ambiental, com suporte técnico para o desempenho de suas atividades, dividido em 6 (seis) lotes, sendo 1 (um) lote para cada unidade de expansão, no montante de até R\$138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais), com prazo de execução previsto de 15 (quinze) meses; **5.18.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram apresentadas informações relativas à homologação do procedimento licitatório CPLI nº 1120240038, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Vianópolis, no município de Betim. **6. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Becsom Salles de Carvalho, Gerente da Unidade de Serviços de Produção e Suporte; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Marcus Tullius Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Núbia Aparecida Vale Nollí, Gerente da Unidade de Serviço de Macromedição de Água; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviço de Relações com Investidores; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Simone de Lima Gomes Neves

Goncalves, Gerente Regional Belo Horizonte Oeste; Thimóteo Cezar Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 23 de maio de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária